



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

(Exigência do Marco Regulatório 3º Setor – Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015).



I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1 - DADOS CADASTRAIS:

Razão Social: Lar e Creche Mãezinha			
CNPJ: 50.234.723/0001-23			
Endereço: Avenida Francisco Ernesto Fávero			Número: 136
Bairro: Rancho Grande	Cidade: Itu		Estado: SP
CEP: 13.309-290	Fone: 11 4024 1220	Fax:	
E-mail da instituição: crechemaezinha@uol.com.br		Home Page/Site www.crechemaezinha.org.br	
Número de Autorização de Funcionamento: 8528/2005			
Conta Corrente: 13004822-1		Bco/Agência: Santander-0065 agencia	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome: Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho		
R. G. / Órgão Expedidor: 6.735.647	CPF: 795.040.008-00	
Área de Formação:	Cargo que ocupa: Presidente	
Endereço: Alameda PINOCHIO 302		
Bairro: TERRAS DE SÃO JOSÉ	Cidade: ITU	CEP: 13306-352
E-mail: toninhoc@empresasmaggi.com.br		
Telefone: 11 4024-3279	Telefone: 11 4013-8300	Celular: 11 98473-8807



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

PETI
FLS. 5
PROC. 2413
ANO 2020

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

Nome: Kamila Rocha Garcia		
R. G. / Órgão Expedidor: 44.946.449-0		CPF: 361.944.518-40
Área de formação: Pedagogia		Cargo/função que ocupa: Diretor Pedagógico
Endereço: Rua Ibitinga nº 31 ITU-SP		
Bairro: Cidade Nova		E-mail: diretora.crechemaezinha@uol.com.br
Telefone: 11 9 7539-3297	Telefone:	Celular:

PLANO DE TRABALHO

II DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Período de Execução — Início (Data): 01/01/2020	Período de Execução — Término (Data): 31/12/2020
Público alvo beneficiário: 345 Crianças	
Identificação do objeto: A Creche Mãezinha tem hoje como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social. Nossa entidade é parte integrante do sistema de ensino, complementando a ação da família e da comunidade, tendo por missão: A meta de cuidar e educar crianças com carinho e seriedade, com respeito, a dignidade, direitos, formas de expressão, pensamentos, interação, protagonismo infantil, e a comunicação. Ajudando assim na formação de cidadãos responsáveis e conscientes.	
Objetivos: Todos os objetivos estabelecidos por nossa entidade devem, ser garantidos dando oportunidade para que as crianças sejam capazes de explorar e identificar elementos para que possam interagir e ampliar seus conhecimentos do mundo. Perceber e expressar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio de improvisações e interpretações diversas.	
Metodologia e Abordagem da Proposta: Todas as atividades devem ser organizadas num processo contínuo e integrado, para que as crianças possam se desenvolver em situação de interação em todas as áreas do conhecimento.	



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
 Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
 Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

PETI
 FLS. 6
 PROC. 2413
 ANO 2020

Justificativa:

Nosso papel vai além da assistência as crianças, transmitindo valores baseados na moral e na ética, respeitando as diversidades culturais e étnicas. O crescimento saudável das crianças é baseada no desenvolvimento de todas as atitudes e procedimentos que atendem a necessidade de afeto, alimentação, segurança e integridade física e psíquica, durante o período do dia em que permanecem na instituição.

Buscando um futuro mais promissor, norteando a necessidade de mostrar a cada criança que atitudes responsáveis e criativas, são ferramentas importantes na lapidação de seu amanhã.. Isso só é possível em um ambiente que incentive a relação democrática entre toda a equipe da creche mãezinha.

**Cronograma de atividades
 Área da Educação:**

Responsável:	Atividade	Dias da semana/horário/local:
DIRETOR E PROFESSORES	PLANEJAMENTO	BIMESTRAL
DIRETOR E PROFESSORES	CONSELHO DE CLASSE	BIMESTRAL
DIRETOR E PROFESSORES	REUNIÃO PEDAGÓGICA	SEMESTRAL
DIRETOR E PROFESSORES	REUNIÃO DE PAIS	BIMESTRAL
PROFESSORES	PLANEJAMENTO DAS AULAS	SEMANAL
PROFESSORES	APLICAÇÃO DE ATIVIDADES ANGLO	SEMANAL
DIRETORIA, DIRETOR, PROFESSORES E EQUIPE MÃEZINHA	EVENTOS: FESTAS, DIA DA PIZZA, FORMATURA	ANUAL
PROFESSORES	FICHA AVALIATIVA	SEMESTRAL
PROFESSORES	PORTFÓLIO	BIMESTRAL/ SEMESTRAL
EQUIPE MÃEZINHA	BAZAR BENEFICIENTE	BIMESTRAL
PROFESSORES E DIRETOR	FORMAÇÃO SME	SEMESTRAL



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

PETI
FLS. 7
PROC. 241
ANO 2020

PLANO DE TRABALHO

III – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

1 - COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Coordenador Pedagógico: 0	Horário de Trabalho: Período Integral
------------------------------	--

Nome:	Formação:

2 – PROFESSORES

Número de Professores 7	Horário parcial	Horário integral 8hrs 48minutos
----------------------------	-----------------	------------------------------------

Nome	Formação
Andrea Maria Diegues (licença saúde)	Nível Superior
Alessandra Aparecida Ribeiro	Nível Superior
Laís Cristina Sousa	Nível Superior
Luciana Maria da Silva	Nível Superior
Nubia Prattes Barbosa	Nível Superior
Stephanie de Camargo Prado	Nível Superior
Maria Diva da Silva	Nível Superior

3 - CRIANÇAS ATENDIDAS – Região do Pirapitingui

Tipo de Atendimento: Maternal I, com idade de 2 anos, Maternal II com idade de 3 anos, 1º fase com idade de 4 anos e 2º fase com idade de idade cinco anos.

Tabela referente aos dados coletados no mês de DEZEMBRO/2019 de alunos atendidos conforme Secretaria Escolar Digital – SED e Sistema Conect

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA	TOTAL DE CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA	
	Idade	Período Parcial	Período Integral
BERÇÁRIO I	1 ANO	0	0



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

PETI
FLS. 8
PROC. 241
ANO 2020

MATERNAL I	2 ANOS	0	0
MATERNAL II	3 ANOS	0	0
1ª FASE	4 ANOS	0	0
2ª FASE	5 ANOS	0	0
TOTAL		0	0

OBSERVAÇÃO: OS ALUNOS DEVERÃO SER ALOCADOS EM DUAS UNIDADES ESCOLARES

3 - CRIANÇAS ATENDIDAS – Região Central

Tipo de Atendimento: Berçário I e Berçário II , Maternal I, com idade de 2 anos, Maternal II com idade de 3 anos, 1º fase com idade de 4 anos e 2º fase com idade de idade cinco anos.

Tabela referente aos dados coletados no mês de DEZEMBRO/2019 de alunos atendidos conforme Secretaria Escolar Digital – SED e Sistema Conect

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA	TOTAL DE CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA	
	Idade	Período Parcial	Período Integral
BERÇÁRIO I	4 MESES A 11 MESES	0	34
BERÇARIO II	01 ANO	0	37
MATERNAL I	2 ANOS	0	53
MATERNAL II	3 ANOS	0	57
1ª FASE	4 ANOS	0	59
2ª FASE	5 ANOS	0	62
TOTAL		0	302

OBSERVAÇÃO: OS ALUNOS DEVERÃO SER ALOCADOS EM DUAS UNIDADES ESCOLARES



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

IV – CRONOGRAMA FÍSICO DE METAS ANUAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

SME PLANO DE TRABALHO

INDICADORES DO PROJETO (IDENTIFICAR COMO SERÃO AVALIADAS AS AÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO GERENCIAMENTO DAS CRECHES)

PETI
FLS. 9
PROC. 2412
ANO 2020

INDICADOR 1: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO PLANEJAMENTO

Proposta pedagógica consolidada
Planejamento, acompanhamento e avaliação
Registro da prática educativa

INDICADOR 2: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO MULTIPLICIDADE DE EXPERIÊNCIAS E LINGUAGENS

Crianças relacionando-se com o ambiente natural e social
Crianças tendo experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo
Crianças expressando-se por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais
Crianças tendo experiências agradáveis, variadas e estimuladas com a linguagem oral e escrita
Crianças reconhecendo suas identidades e valorizando as diferenças e a Cooperação

INDICADOR 3: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO INTERAÇÃO

Respeito à dignidade das crianças
Respeito ao ritmo das crianças
Respeito à identidade, desejos e interesses das crianças
Interação entre as crianças

INDICADOR 4: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO PROMOÇÃO DA SAÚDE

Responsabilidade pela alimentação saudável das crianças
Limpeza, salubridade e conforto
Segurança

INDICADOR 5: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO ESPAÇOS, MATERIAIS E



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

MÃEZINHA

MOBILIÁRIOS

Espaços e mobiliários que favorecem as experiências das crianças
Materiais variados e acessíveis às crianças
Espaços, matérias e mobiliários para responder aos interesses e necessidades dos adultos

PETI
FLS. 10
PROC. 2413
ANO 2020

INDICADOR 6: AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO COOPERAÇÃO E TROCA COM AS FAMÍLIAS

Respeito e acolhimento
Garantia do direito das famílias de acompanhar as vivências e produções das crianças
Participação da instituição na rede de proteção dos direitos das crianças

V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Natureza das Despesas: Recursos do Tesouro do Fundo Municipal da Educação

O repasse será de acordo com o valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e a estimativa da receita do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério.

Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018.

	VALOR ANUAL ESTIMADO DE 2019 *
Creche Integral	R\$ 4.300,02
Creche Parcial	R\$ 3.127,29
Pré-Escola Integral	R\$ 5.081,85
Pré-Escola Parcial	R\$ 4.104,57

*REFERÊNCIA

OBSERVAÇÃO: Para os exercícios subsequentes será de acordo Portaria a ser publicada pelo FNDE.

Cronograma de desembolso (R\$) - O repasse será realizado mensalmente até o décimo dia útil, o valor/aluno de cada fase da Educação básica, correspondente ao montante transferido no mês anterior pelo Governo Federal e Estadual, a título do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

VI – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE:

Na qualidade de representante legal do LAR E CRECHE MÃEZINHA, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Educação, para os efeitos e sob as penas de Lei, que:
- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23


Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei nº 68.059 de 14-01-1971.

PETI
S. 11
PROC. 241
ANC 202

parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;

- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instância Turística de Itu, na forma deste Plano de Trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da Administração Municipal. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)

Pede e espera deferimento.
Itu, 16 de DEZEMBRO 2019.



PRESIDENTE
ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO

VII - Aprovações:
Conselho Municipal de Educação:
Nome _____ A
provado: _____ Reprovado: _____
Itu, _____ de _____ 2019.

Comissão de Avaliação e Monitoramento:
Nome _____ A
provado: _____ Reprovado: _____
Itu, _____ de _____ 2019.

Gestor do Parceria:
Nome _____ A
provado: _____ Reprovado: _____
Itu, _____ de _____ 2019.

Itu, 27 de fevereiro de 2020

**Relatório Anual / Monitoramento e Avaliação - Organização da Sociedade
Civil - OSC Lar e Creche Mãezinha
Termo de Parceria Nº 03/2018 – P.A. 20271/2018
Processo 2413/2020 - 31/01/2020**

Em cumprimento as atribuições legais da função de Supervisão de Ensino, em atendimento a Lei Nº 13.019/2014, ao Decreto Nº 3.317 de 30 de setembro de 2019, ao Termo de Parceria Nº 03/2018, firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Itu e a Organização da Sociedade Civil / OSC - Lar e Creche Mãezinha em atendimento a solicitação do Departamento Técnico de Orçamento – Processo 2413/2020 - 31/01/2020, segue o Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação das metas / ações realizadas na referida Unidade Escolar, referente ao exercício 2019, considerando as visitas mensais realizadas na referida OSC e mediante análise e avaliação da documentação apresentada.



Tabela 1 – Monitoramento e Avaliação das Metas /Ações:

Metas /Ações:	Monitoramento:	Avaliação:
Atendimento a primeira etapa da educação Infantil, faixa etária de zero a cinco anos de idade	Atendimento - faixa etária, de 04 meses (Berçário I) a 05 anos (2ª fase), objeto do Termo de Parceria conforme tabela 2.	Atendido na totalidade
Proposta pedagógica consolidada com a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Paulista	Em processo de construção por meio das formações e orientações da SME e de acordo com os critérios da BNCC e Currículo Paulista.	Estudo e elaboração em desenvolvimento de acordo com o calendário vigente de implantação do Currículo Municipal.
Planejamento, acompanhamento e avaliação	Realizado em conformidade com as Diretrizes da SME e Material Estruturado de Ensino.	Atendido na totalidade
Participação de professores e gestores de atividades de planejamento bimestrais e semanais, com registro em livros Atas	Houve a participação dos professores e gestores junto a reunião de elaboração dos planejamentos e registro dos semanários.	Atendido na totalidade, atendendo calendário escolar homologado pela SME.
Participação dos professores e gestores nos cursos de formação oferecido pela SME.	Houve participação dos professores e gestor nas as formações oferecidas pela SME.	Atendido na totalidade
Participação dos gestores na Escola de Gestores.	Participação efetiva do gestor.	Atendido na totalidade
Participação dos professores e gestores em Conselho de Classe/Escola.	Houve a participação dos professores e gestores junto a reunião de Conselho de Classe com registro em ata própria.	Atendido na totalidade atendendo calendário escolar homologado pela SME
Elaboração dos Diários de Classe.	Com registro de conteúdo diários e controle de frequência/ausência, conforme calendário homologado.	Atendido na totalidade
Elaboração dos Diários Reflexivo, Portfólios e Fichas Avaliativas	Conforme Diretrizes Pedagógicas da SME.	Atendido na totalidade
Aplicação, tabulação e participação de reunião de devolutiva das Sondagens e elaboração de Plano de Ação	Conforme calendário e orientações SME e tabulação apresentada na tabela 3 deste relatório	Atendido na totalidade
Elaboração de Atas: Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo / HTPC, Reunião de Pais e Mestres, Ocorrências com alunos e Visita Técnica.	A unidade escolar tem mantido os registros atualizados em relação as atas elencadas.	Atendido na totalidade
Compromisso da OSC de não haver nenhuma forma de	Em visita de monitoramento, em observação ao	Atendido na totalidade

pagamento estipulado aos pais ou responsável que se configure como mensalidade ou compra de material didático e de higiene (somente voluntária sem valor estipulado).	cumprimento ao item e informações da gestora, não houve forma de pagamento constatada.	
Abertura de Processo Administrativo para atendimento de crianças de inclusão, bem como elaboração dos relatórios mensais.	Sem abertura de Processo Administrativo dos alunos, mesmo após orientações da Supervisão e Coordenadora de Inclusão.	Atendido Parcialmente.
Entregar mensalmente relatórios de prestação de contas para o setor responsável na SME.	Enviado ao setor responsável, Departamento de Orçamento / SME	Atendido na totalidade
Preenchimento dos sistemas informatizados/ plataformas da SME e Estado mantendo fidedignidade no seu preenchimento em consonância com o Diário de Classe.	Os sistemas informatizados Secretaria Escolar Digital - Sed e Conecte /SME, Diários de Classe, mantiveram -se atualizados com orientações por parte da supervisão pontualmente a cada visita mensal.	Atendido na totalidade
Respeitar à dignidade das crianças. Garantia da matrícula e frequência.	Atendido na totalidade no ano letivo de 2019 e legislações vigentes.	Atendido na totalidade
Atender as metas de aprendizagem estabelecidas pela SME para cada faixa etária, dos resultados finais, sendo a meta 100% Desenho Pré - Esquemático para alunos do Maternal II e Esquemático para alunos da 1ª fase e 2ª fases; Escrita - Nível Silábico para alunos da 2ª fase; Matemática - Números e Problemas para alunos da 2ª fase.	Metas atingidas pela Unidade Escolar citada na tabela 3, deste relatório.	Atendido Parcialmente
Responsabilizar-se pela alimentação saudável das crianças fornecida e acompanhada pela SME.	Cumpriu o cardápio indicado para faixa etária e orientações nutricionais.	Atendido na totalidade
Responsabilizar-se pela limpeza, salubridade, conforto e segurança.	Plenamente satisfatório aos itens indicados.	Atendido na totalidade
Apresentar espaços e mobiliários adequados a faixa etária.	Plenamente atendido conforme legislação vigente.	Atendido na totalidade

Handwritten mark

Tabela 2: Número de alunos matriculados
Secretaria Escolar Digital - SED

Salas	Quantidade de Alunos início do ano letivo	Quantidade de Alunos final do ano letivo
Berçários I	21	34
Berçários II	35	37
Maternais I	51	53
Maternais II	60	57
1ª Fases	57	59
2ª Fases	62	62
Convenio Empresas	14*	12*
Total de alunos para repasse de Recurso da Prefeitura	272	290
Total de alunos	286	302

*Repasse de recurso pelas empresas a OSC / Informação da Gestora.

Tabela 3 - Desenvolvimento da Aprendizagem – Resultado Final
Sistema CONECTE / SME

Salas	Meta Estabelecida SME 100%	Meta Atingida pela Unidade Escolar
Maternais II	Desenho - Pré – Esquema	96,49%
1ª Fases	Desenho - Esquemático	72,88%
2ª Fases	Desenho - Esquemático	85,48%
	Escrita - Silábico	61,29%
	Números	70,32%
	Problemas	79,44%



Eu, Luciana Andréa de Oliveira Vecchiato, Supervisora de Ensino, concluindo a análise realizada quanto ao Monitoramento e Avaliação declaro aprovado o cumprimento das Metas e Ações, relativas ao ano de 2019 da referida Organização da Sociedade Civil Creche e Lar André Luiz de Itu.

Nada mais havendo a tratar, encerro o presente Relatório e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Luciana Andréa de Oliveira Vecchiato
Supervisor de Ensino Municipal

Luciana Andréa de O. Vecchiato
Supervisor
RG: 23.097.392-9